



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 040/25

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que **por intermédio da Secretaria competente, estude a possibilidade de sanar a falta de merenda escolar nas escolas municipais de Votorantim.**

JUSTIFICATIVA:

A alimentação escolar é um direito fundamental dos estudantes e um componente essencial para a garantia de um aprendizado efetivo. A falta de merenda escolar prejudica o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças e adolescentes, além de impactar diretamente a assiduidade e o desempenho escolar. Diversos pais e responsáveis têm manifestado preocupação quanto à ausência ou insuficiência da merenda escolar, o que reforça a necessidade de esclarecimentos por parte do Poder Executivo. É imprescindível que medidas urgentes sejam adotadas para que o fornecimento regular e adequado de merenda seja restabelecido, assegurando que os alunos tenham suas necessidades nutricionais atendidas enquanto permanecem na escola.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 11 de fevereiro de 2.025


RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 11 de fevereiro de 2.025


ROGERIO DE LIMA
Vereador